



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2020/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **BKP CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 16.939.495/0001-59**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 220.995,29 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenópolis - MT, em 15 de Fevereiro de 2022.

Franciele Barbosa Araujo
FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente CPL

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeit. Munic. Arenópolis

Matéria: Tomada de Preço 002/2022

Data: 15 / 02 / 2022

Katiana Mendes



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11, Nº 2394

Divulgação quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Página 37

Publicação sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

(ABASTECIMENTO EM CUIABÁ), para atender à demanda das SECRETARIAS MUNICIPAIS, com abertura agendada para o dia: 02/03/2022 às 08h00min, foi prorrogada para o dia 07/03/2022 às 08h00min (horário do Estado de Mato Grosso), em virtude de um curso que será realizado na cidade de Cuiabá/MT com a presença de toda Equipe Pregoeira e de diversos Servidores da Administração.

Informa que as demais cláusulas do edital não foram alteradas, sendo desde já ratificadas e que demais informações sobre o referido certame acham-se disponíveis nos autos do processo.

Araputanga-MT, 16 de fevereiro de 2022.

ELIANA PAINS DE AMORIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2020/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa BKP CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 16.939.495/0001-59, apresentou a proposta no valor global de R\$ 220.995,29 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

065/2018

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº. 07/2022 AO CONTRATO Nº.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018

TERMO ADITIVO Nº. 07/2022 ao Contrato nº. 065/2018, Concorrência Pública 002/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e MACRO CONSTRUTORA LTDA - EPP, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 - Aditivo de valor de R\$ 8.161,19 (oito mil, cento e sessenta e um reais e dezenove centavos), referente ao Contrato nº 065/2018, correspondente à obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, meios fios e calçadas em diversas ruas do município de Barra do Garças/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Fica alterada a Cláusula Segunda - Dos Preços; aditivo de acréscimo ao contrato original correspondente a 0,32%.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 13
Projeto/Atividade: 26.451.0116.1083.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente Termo Aditivo, está amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, que dispõe que o contratado ficará obrigado a aceitar os acréscimos que se fizerem nas obras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DOMICÍLIO E FORO.

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Barra do Garças-MT, 03 de fevereiro de 2022.

TERMO ADITIVO Nº. 002- AO CONTRATO Nº 330/2021.

TERMO ADITIVO Nº. 2º ao Contrato nº. 330/2021 que entre si celebram o município de BARRA DO GARÇAS-MT e a empresa L C RAYE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 - Acréscimo de 25% ao contrato originário;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Fica alterada à Cláusula Sétima - DO PREÇO; fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2073

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO

LEGAL.

4.1 - Considerando o significativo esforço da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em promover atendimentos dignos à população assistida, o referente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de forma contínua para com este Município. Tendo em vista os descredenciamentos e a falta dos Profissionais de Saúde, ocasião em que se faz extrema importância este aditivo.

4.3 - A prorrogação do Contrato nº. 330/2021, encontra fundamento legal na Cláusula Oitava do Contrato originário, no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA.

5.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DO DOMICÍLIO E FORO.

5.1 - As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Barra do Garças-MT, 16 de fevereiro de 2022.

TERMO ADITIVO Nº. 002- AO CONTRATO Nº 321/2021

TERMO ADITIVO Nº. 2º ao Contrato nº. 330/2021 que entre si celebram o município de BARRA DO GARÇAS-MT e a empresa GARDENE MENDES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 - Acréscimo de 25% ao contrato originário;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Fica alterada à Cláusula Sétima - DO PREÇO; fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 7.812,50 (sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2096

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO

LEGAL.

4.1 - Considerando o significativo esforço da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em promover atendimentos dignos à população assistida, o referente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de forma contínua para com este Município. Tendo em vista os descredenciamentos e a falta dos Profissionais de Saúde, ocasião em que se faz extrema importância este aditivo.

4.3 - A prorrogação do Contrato nº. 321/2021, encontra fundamento legal na Cláusula Oitava do Contrato originário, no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA.

5.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DO DOMICÍLIO E FORO.

5.1 - As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Barra do Garças-MT, 16 de fevereiro de 2022.

TERMO ADITIVO Nº. 8 AO CONTRATO Nº. 57/2017

TERMO ADITIVO Nº. 8 ao Contrato nº. 57/2017 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 - Acréscimo de 25% ao contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Fica alterada à Cláusula Segunda - DO PREÇO
2.2 - Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2039
RED: 110

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO

LEGAL

4.1 - O referente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, consultoria e softwares de Gestão Educacional para atender as escolas e creches municipais. Desta forma, o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário se faz necessário, considerando o significativo esforço da Secretaria Municipal de Educação, bem como o da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, em promover atendimentos à população atendida.

4.2 - O presente Termo Aditivo, está amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOMICÍLIO E FORO.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL
EDITAL Nº 03/2022 PROCESSO Nº :0125/2022**

A Prefeitura Municipal De Alto Paraguai, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 29, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 31/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma presencial, do tipo menor preço, regime de execução de empreitada por preço unitário para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de "Pavimentação Asfáltica em TSD no Trecho: Rodovia do Peixe, ligação da cidade de Alto Paraguai/Rio Fazenda Velha à BR-364, Coordenada Inicial: Lat. 14° 30' 32"S; Long. 56° 28' 57"W; Coordenada Final: Lat. 14° 24' 55"S; Long. 56° 18' 37"W, numa extensão total de 22,60 KM de extensão., objeto do convênio SINFRANº 1021/2021, compreendendo: serviços preliminares, administração e diversos, pavimentação, obras de artes correntes, drenagem e sinalização. O Edital contendo seus anexos será disponibilizado no dia 18/02/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço www.altoparaguai.mt.gov.br, ou solicitado pelo e-mail licitacao@altoparaguai.mt.gov.br. As propostas deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação-CPL, às 9:00 horas (horário local) do dia 15/03/2022. Telefones para contato: (65) 33961468, Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Avenida Presidente Médici, nº 400, Bairro Planalto.

**Prefeitura de Alto Paraguai-MT
Wisley Ribeiro do Amaral**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL
Prefeitura de Alto Paraguai-MT**

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE RESULTADO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2020/SINFRÁ, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa BKP CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 16.939.495/0001-59, apresentou a proposta no valor global de R\$ 220.995,29 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenópolis - MT, em 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 16/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h00min (Brasília) do dia 03 de Março de 2022. **OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.** Bom Jesus do Araguaia - MT, 16 de Fevereiro de 2022. **WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro Municipal.**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia - MT, com sede à Av. Marco Aurélio Fullin, S/Nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.173.952/0001-68, representado neste ato pelo Prefeito MARCELI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº. 38/2009, por meio da Secretaria de Educação, torna público a Chamada Pública para realização de Dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2022. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação e o Projeto de Venda no período de 17 de Fevereiro de 2022 a 14 de março de 2022, das 7h30min as 11h00min e das 13h30min até 17h00min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida Marco Aurélio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário de 7h30min às 17h00min, por meio de solicitação no e-mail bjlicitacao@gmail.com ou no site da prefeitura <https://www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br> ou através do telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia-MT, 17 de Fevereiro de 2022. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, teve como vencedoras as empresas: PANIFICADORA DOCE PAO LTDA, com valor total de R\$ 473.957,00 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), COMERCIAL LUAR LTDA, com valor total de R\$ 169.126,50 (cento e sessenta e nove mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos), MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com valor total de R\$ 16.454,80 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, com valor total de R\$ 1.303.251,55 (um milhão e trezentos e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, com valor total R\$ 294.925,20 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com valor total R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com valor total de R\$ 61.129,50 (sessenta e um mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI com valor total de R\$ 1.568.289,45 (um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com valor total de R\$ 362.204,50 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 16 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2022, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de óleo vegetal bruto ou degomado, utilizado nos equipamentos de compactação de asfalto, nenhuma empresa participou do certame, ficando então DESERTA. Campo Novo do Parecis - MT, 16 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**CREDENCIAMENTO Nº 07/2021/ INEXIGIBILIDADE 014/2021**

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: EXCELENCIA ULTRASSONOGRÁFIA LTDA, CNPJ Nº 32.552.582/0001-05, em Exames de Ultrassonografia, sendo os profissionais médicos: CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI e DOWGLAS ALVES PEIXOTO DE FARIA. Campo Verde - MT, 16 de fevereiro de 2022. **Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022 cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Odontológicos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Contratação de empresa para fornecimento de gasolina, para atender a frota de veículos da prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 20/02/2022 até o dia 31/12/2022. Valor global de R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Pregão Eletrônico nº 7/2022. Processo Administrativo: 027/2022. Contrato: 043/2022. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. Contratada: L N COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina, para atender a frota de veículos da prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 10/02/2022 até o dia 31/12/2022. Valor global de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Pregão Eletrônico nº 7/2022. Processo Administrativo: 027/2022. Contrato: 044/2022. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. Contratada: L N COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina, para atender a frota de veículos da prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 10/02/2022 até o dia 31/12/2022. Valor global de R\$ 14.320,00 (quatorze mil e trezentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de próteses dentárias para população do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 17/02/2022, às 08h00min, ao dia 07/03/2022 às 08h59min, Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/03/2022 às 09h00min, Horário de Brasília/DF. VALOR ESTIMADO: Registro de Preços. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. Nos sites: www.tce.ma.gov.br e https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de fevereiro de 2022.
GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA. OBJETO: Aquisição de equipamentos para composição de laboratório de próteses dentárias do Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 17/02/2022, às 08h00min, ao dia 07/03/2022 às 13h59min, Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/03/2022 às 14h00min, Horário de Brasília/DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 19.328,54 (dezenove mil e trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. Nos sites: www.tce.ma.gov.br e https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de fevereiro de 2022.
GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

ATA REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ Base Na Lei No 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021, Subsidiariamente A Lei No 8.666/93 e Alterações Posteriores, O Aviso De Resultado De Licitação Na Modalidade De Pregão Eletrônico, Do Tipo Menor Preço Por Item, Para "Registro De Preços Para Futuras E Eventuais Aquisições De Medicamentos Da Farmacia Basica, Insumos De Enfermagem, Material Odontológico E Medicamentos De Demanda Espontânea - Com Cota De Itens Exclusivos Para Empresas Me E Epp, Que Serão Utilizados Para Atender Todas As Unidades Basicas De Saúde De Muiel - R\$ 118.778,78; Up Dent Importação E Exportação - R\$ 3.066,00; Proativa Hospitalar Eireli Me - R\$ 18.000,00; Ret Farma Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli - R\$ 231.958,56; Rosilene Vieira Lopes Epp - R\$ 82.905,00; Servbox Serviços Administrativos Ltda - R\$ 39.550,00; Stock Med Produtos Medico Hospitalares Ltda - R\$ 59.895,00; Inovamed Hospitalar Ltda - R\$ 205.337,00; Life Center Comercio E Distribuidora De Medicamentos - R\$ 187.840,00; Med Vitta Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 71.455,00; Distribuidora De Medicamentos Backes - R\$ 10.944,00; Fama Distribuidora Hospitalar Eireli - R\$ 668.835,84; Health Distribuidora De Medicamentos Ltda - R\$ 98.710,00; Centermedica Produtos Hospitalares Eireli - R\$ 353.015,00; Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda - R\$ 43.330,00; Dimaster Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 65.214,00; Armazem Dos Medicamentos Eireli - Me - R\$ 543.470,00; C. A. Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli - R\$ 209.419,05; Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 198.800,00.

Alto Boa Vista/BA, 16 de Fevereiro de 2022.
CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022 para Registro de Preços, cujo objeto é a Futura e eventual aquisição de Refeições (SELF SERVICE E MARMITEX), à serem servidas no Município da Contratante e na Zona Rural (Comunidade Corrego das Botas) Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e Documentação do Credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira até o dia 04/03/2022 às 08h00min(horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT, CEP: 78.260-000 e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail sepln3@araputanga.mt.gov.br). Abertura do envelope nº 01: dia 04/03/2022, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2020, dos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 28/2020, transitoriamente da Lei nº 13.979/2020 e da Nota Técnica do TCE/MT - Processo nº 8.345-3/2020 e, subsidiariamente, no que couber das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, e pelas cláusulas e condições que seguem. Excepcionalmente no período de quarentena devido ao Covid 19, conforme Relatório Técnico 14/2020 do TCE.

Araputanga-MT, 15 de fevereiro de 2022.
ELIANA PAINS DE AMORIM
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022 - objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (ABASTECIMENTO EM CUIABÁ), para atender à demanda das SECRETARIAS MUNICIPAIS, com abertura agendada para o dia: 02/03/2022 às 08h00min, foi prorrogada para o dia 07/03/2022 às 08h00min (horário do Estado de Mato Grosso), em virtude de um curso que será realizado na cidade de Cuiabá/MT com a presença de toda Equipe Pregoeira e de diversos Servidores da Administração. Informa que as demais cláusulas do edital não foram alteradas, sendo desde já ratificadas e que demais informações sobre o referido certame achem-se disponíveis nos autos do processo.

Araputanga-MT, 16 de fevereiro de 2022.
ELIANA PAINS DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPÓLIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPÓLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2020/SIN/RA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa BKP CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº: 16.939.495/0001-59, apresentou a proposta no valor global de R\$ 220.995,29 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenópolis - MT, 15 de Fevereiro de 2022.
FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios, teve como vencedoras as empresas: PANIFICADORA DOCE PAO LTDA, com valor total de R\$ 473.957,00 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais), COMERCIAL LUAR LTDA, com valor total de R\$ 169.126,50 (cento e sessenta e nove mil e centos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com valor total de R\$ 16.454,80 (dezois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, com valor total de R\$ 1.303.251,55 (um milhão e trezentos e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, com valor total R\$ 294.925,20 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com valor total R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com valor total de R\$ 61.129,50 (sessenta e um mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI com valor total de R\$ 1.568.289,45 (um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), VALECORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com valor total de R\$ 362.204,50 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 16 de fevereiro de 2022.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/03/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às 07:30hs/min do dia 14/03/2022. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste - CEP. 78.500-000 - Colider/MT, Telefone: 3541-6300. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações). INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider/MT - (66) 3541-6300.

Colider/MT, 16 de fevereiro de 2022.
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/03/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85 - Setor Leste, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às 09:30hs/min do dia 14/03/2022. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste - CEP. 78.500-000 - Colider/MT, Telefone: 3541-6300. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações). INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider/MT - (66) 3541-6300.

Colider/MT, 16 de fevereiro de 2022.
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/03/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos



Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores que não concluíram ou não realizaram a regularização na data limite de até 31 de dezembro de 2021, apurando possível descumprimento ao art. 132, XI do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 135/1992, dos servidores... AM; CPC; GMS; JGA; JSB; LOSM; LMMA; MCFMZ; NEX; SMC e WRCGH.

Art. 2º - A Comissão Processante constituída pela Portaria nº 56/2022, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2020/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **BKP CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 16.939.495/0001-59, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 220.995,29 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.**

Arenápolis - MT, em 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO

Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIA Nº. 003 ATE 040/2022**



PORTARIA Nº. 003/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora efetiva Senhora **Maria Elizete da Silva**, brasileira, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada nessa cidade de Arenápolis/MT, portadora do RG nº 764.188 SSP/MT, e CPF 522.474.571.34, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao quinquênio 2012/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 03 dia do mês de Janeiro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 004/2022

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

NOMEAR

O Sr. **Heriberto da Silva Santana**, brasileiro, casado, portador do Rg. Nº. 2141244-8 SP/MT e CPF. Nº. 022.208.471.52, residente e domiciliado na rua Pe João Bosco nº577, Bairro Vila Nova, nesta Cidade, como **Chefe de Seção**, junto a Secretaria Municipal de Administração do município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 03º dia do mês de Janeiro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº.005/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio a servidora Efetiva, Sra. **Maria de Fatima dos Santos**, brasileira, casada, Gari, portadora do RG. nº. 11259183SSP/MT e CPF nº. 000.753.581.31, residente e domiciliado na nesta cidade, referente ao quinquênio de 2014/2019, a partir de 03/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 03 dias do mês Janeiro 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº.006/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio ao servidor Efetivo, Sr. **Fernando Quadros Brandão**, brasileiro, casado, Motorista, portador do RG. nº. 12042366SSP/MT e CPF nº. 852.713.811.53, residente e domiciliado na nesta cidade, referente ao quinquênio de 1998/2003, a partir de 03/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 03 dias do mês Janeiro 2022.

EDERSON FIGUEIREDO